



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

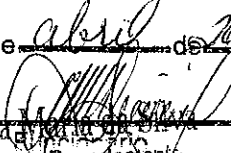
PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/04/17
Canindé de São Francisco

03 de abril de 2017

PORTARIA Nº 481/2017

De 03 de abril de 2017


Cristina de Almeida Silva
Diretora do Departamento
MAT. 3967

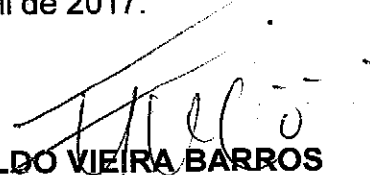
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-II;

RESOLVE:

Art. 1º Redução progressiva da carga Horária definitiva mensal de trabalho em 1/5 (um quinto) do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **ANA ROSA VIEIRA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 912.963, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 563.502.284-72, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Símbolo **NM**, matrícula nº 50, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 049/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 27 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos três dias do mês de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal